



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 851/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a criação de um Centro Municipal de Cardiologia, voltado ao diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças cardiovasculares no âmbito do Município de Rio das Ostras/RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é justificável diante da alta incidência de doenças cardiovasculares na população em geral, sendo estas uma das principais causas de óbito no Brasil.

Assim, com a criação de um Centro Municipal de Cardiologia se permitirá um diagnóstico precoce no caso de doenças, tratamento especializado e acompanhamento contínuo, especialmente para pacientes com hipertensão, arritmias e outras condições cardíacas crônicas, além de ampliar o acesso à saúde especializada, a medida fortalecerá o Sistema Único de Saúde (SUS) local, reduzindo encaminhamentos para fora do município e melhorando a qualidade de vida da população.

Concluindo, a criação desse espaço especializado trará um impacto positivo no bem-estar da comunidade, oferecendo acesso a tratamentos adequados e humanizados, proporcionando dignidade aos pacientes e suas famílias.

Portanto, não há dúvidas de que a execução desta proposição fortalecerá a rede pública de saúde e proporcionará benefícios duradouros para a comunidade, motivo pelo qual é aqui apresentada.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador